



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **10** páginas)

#### ASETOR DE PESSOAL - RH

RELAÇÃO DE VALORES MENSAIS  
DOS SUBSÍDIOS .....

2

PORTARIANº 0154/2020 .....

6

PORTARIANº 0155/2020 .....

7

PORTARIANº 0156/2020 .....

8

PORTARIANº 0157/2020 .....

9

PORTARIANº 158/2020 .....

10

PORTARIANº 159/2020 .....

10

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

#### SETOR DE PESSOAL - RH

#### RELAÇÃO DE VALORES MENSAIS DOS SUBSÍDIOS



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, para os fins do disposto no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE/SP e artigo 39 da CF com as alterações da Emenda nº. 19, TORNA PÚBLICO a relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2.021.

#### ESPECIFICAÇÕES

##### 01- AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Prefeito	8.477,50
Vice-Prefeito	2.953,00

##### 02- CARGOS PÚBLICOS PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
<b>QP Adm. Geral</b>		
Arquiteto e Urbanista	32	3.522,00
Almoxarife	27	2.752,00
Analista de Sistema	28	2.837,00
Assistente de Administração	21	1.938,00
Auxiliar de Administração I	16	1.407,00
Auxiliar de Administração II	20	1.834,00
Auxiliar de Almoxarife	10	1.189,00
Auxiliar de Lançadoria	18	1.608,00
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.277,00
Auxiliar de Tesouraria	20	1.834,00
Auxiliar Técnico em Contabilidade	17	1.497,00
Contador	34	3.866,00
Controlador Interno	23	2.173,00
Engenheiro Agrônomo	27	2.752,00
Engenheiro Ambiental	26	2.593,00
Engenheiro Civil	32	3.522,00
Escriturário I	23	2.173,00
Escriturário II	28	2.837,00
Fiscal Municipal de Tributos	21	1.938,00
Lançador Fiscal	23	2.173,00
Médico Veterinário	20	1.834,00
Motorista	18	1.608,00
Procurador Jurídico	37	6.522,00
Secretário	27	2.752,00
Secretário da Junta Serviço Militar	19	1.659,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Técnico Esportivo	20	1.834,00
Telefonista	13	1.277,00
Tesoureiro	33	3.683,00

Praça José Prínci, 449 - Fone/Fax: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP  
Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

<b>QP Assist. Social</b>		
Agente de Saúde	18	1.608,00
Assistente Social	24	2.359,00
Assistente Social II	23	2.173,00
Assistente Social III	15	1.370,00
Auxiliar de Administração I	16	1.407,00
Coordenador de CRAS	20	1.834,00
Monitor	13	1.277,00
Psicólogo	18	1.608,00
Psicólogo II	23	2.173,00
<b>QP Educação</b>	-----	-----
Bibliotecário	14	1.322,00
Coordenador Pedagógico	23	2.173,00
Diretor de Escola	29	3.208,00
Escriturário	10	1.189,00
Inspetor de Alunos	13	1.277,00
Instrutor Musical	14	1.322,00
Merendeira	13	1.277,00
Monitor	13	1.277,00
Monitor de Recreação	15	1.370,00
Motorista	18	1.608,00
Nutricionista	17	1.497,00
Professor de Educação Básica I	19/IV	2.170,00
Professor de Educação Básica II	22	2.170,00
Professor de Arte – PEB II	22	2.170,00
Professor de Educação Física – PEB II	22	2.170,00
Professor de Língua Inglesa – PEB II	22	2.170,00
Professor de Informática – PEB II	19	1.659,00
Secretário de Escola	20	1.834,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Supervisor Merenda Escolar	24	2.359,00
Técnico em Informática	15	1.370,00
<b>QP Obras e Serviços</b>	-----	-----
Assistente de Administração	21	1.938,00
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.277,00
Carpinteiro/Marceneiro	15	1.370,00
Eletricista	15	1.370,00
Encarregado Fabrica Artefato Cimento	12	1.214,00
Gari	13	1.277,00
Jardineiro	13	1.277,00
Lavador de Veículos	13	1.277,00
Mecânico	20	1.834,00
Motorista	18	1.608,00
Operador de Equipamento Rodoviário	21	1.938,00
Pedreiro	15	1.370,00
Pintor	10	1.189,00
Servente	04	1.102,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Vigilante	13	1.277,00

Praça José Princi, 449 - Fone/Fax: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP  
Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

Zelador Cemitério	04	1.102,00
<b>QP Saúde</b>	-----	-----
Agente Comunitário de Saúde	14/01	1.339,00
Agente Sanitarista	18	1.608,00
Auxiliar de Administração I	16	1.407,00
Auxiliar de Enfermagem	15	1.370,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	12	1.214,00
Cirurgião Dentista I	18	1.608,00
Cirurgião Dentista II	24	2.359,00
Diretor da Saúde	33	3.683,00
Enfermeiro	24	2.359,00
Enfermeiro Padrão PSF	23	2.173,00
Escriturário I	23	2.173,00
Farmacêutico	18	1.608,00
Fisioterapeuta	25	2.576,00
Fonoaudiólogo	18	1.608,00
Gestor da Saúde	30	3.364,00
Médico Atendente	38	7.570,00
Médico Chefe do PSF	39	8.419,00
Médico Radiologista	25	2.576,00
Médico Residente	35	4.758,00
Motorista	18	1.608,00
Nutricionista	17	1.497,00
Psicólogo	18	1.608,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Técnico de Enfermagem	16	1.407,00
Técnico em Radiologia	14	1.322,00
Telefonista	13	1.277,00
Visitador Sanitário Domiciliar	15	1.370,00

### 3- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QP Adm. Geral	REF	VALOR
Chefe de Gabinete	33	3.683,00
Chefe do Setor de Finanças	36	5.830,00
Chefe do Setor de Licitação	23	2.173,00
Chefe do Setor Pessoal	27	2.752,00
Coordenador Esporte Turismo e Cultura	19	1.659,00
Chefe de Gabinete IV – Diretor Esp. Tur. Cultura e Juventude	23	2.173,00
Assessor III - Assessor de Comunicações	30	3.364,00
Assessor II – Gabinete do Prefeito	10	1.189,00
Assessor Jurídico	37	6.522,00
<b>QP Assist. Social</b>	-----	-----
Coordenador do C.C.I.	20	1.834,00
Diretor III – Assistência e Bem Estar Social	28	2.837,00
<b>QP Educação</b>	-----	-----
Coordenador Setor Informática	10	1.189,00
Diretor de Escola	29	3.208,00
Coordenador Pedagógico	23	2.173,00

Praça José Princi, 449 - Fone/Fax: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP  
Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

Vice Diretor	24	2.359,00
Supervisor de Ensino	33	3.683,00
<b>QP Obras e Serviços</b>	-----	-----
Chefe da Divisão de Fiscalização Geral e Obras Públicas	26	2.593,00
Chefe do Setor Engenharia e Obras	31	3.446,00
Coordenador de Serviços e Obras Públicas	32	3.522,00
Diretor II – Obras, Serviços e Habitação	33	3.683,00
Chefe de Gabinete III – Diretoria de Obras Públicas, Serviços e Habitação	26	2.593,00
<b>QP Saúde</b>	-----	-----
Chefe da Vigilância Ambiental e Sanitária	26	2.593,00
Chefe de Gabinete II – Do Diretor Munic. Saúde / Ouvidoria Saúde	33	3.683,00
Medico Plantonista:		
DIURNO (de segunda-feira à sexta-feira – 04 horas)		500,00
NOTURNO (de segunda a sexta-feira -04 horas)	-----	500,00
NOTURNO (sábado, domingo, feriado – 06 horas)		600,00
DIURNO/NOTURNO (Sábado, domingo, feriado – 06 horas)		600,00

#### 4 – C L T – TEMPORÁRIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Serviços Gerais	13	1.277,00

#### 5 - CONTRATOS TEMPORÁRIOS – CONVÊNIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Agente de Saúde	18	1.608,00
Agente Sanitarista	18	1.608,00
Fonoaudiólogo	18	1.608,00
Nutricionista	17	1.497,00
Conselheiro Tutelar	01	1.046,00

#### 6 – CONTRATADOS PELO REGIME ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Serviços Gerais	13	1.277,00

Macedônia, 30 de Dezembro de 2020.

  
MARILENE GONÇALVES  
Chefe do Setor de Pessoal

  
VISTO:  
LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA  
Prefeita Municipal

Praça José Princi, 449 - Fone/Fax: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP  
Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

**SETOR DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 0154/2020**

**PORTARIA Nº 154/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

**Concede férias a servidores e dá outras providências.**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE 15 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.**

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR I	01.02.19/20	04/18.01.2021
EDINÉIA DE PAUDO	PROFESSOR I	04.02.18/19	04/18.01.2021
HELOISA ROSA OLIVEIRA	PROFESSOR I	07.02.19/20	04/18.01.2021
HERNANI MARQUES LIMA	PROFESSOR II	07.02.19/20	04/18.01.2021
MARIA INÉRIA ARANTES	PROFESSOR II	07.02.19/20	04/18.01.2021
MARIA ZENIR FERNANDES BARROS	PROFESSOR I	04.02.19/20	04/18.01.2021
MARLENE GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR I	02.05.19/20	04/18.01.2021
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	07.02.19/20	04/18.01.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

**SETOR DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 0155/2020**

**PORTARIA Nº 155/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Concede férias a servidores e dá outras providências.**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE 30 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.**

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
LAUDICEIA DA SILVA JESUS	MERENDEIRA	01.03.19/20	04.01/02.02.2021
LUCÉLIA SALDANHA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	01.03.19/20	04.01/02.02.2021
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09.10.19/20	04.01/02.02.2021
ROSANGELA M. CARIINHO MACHADO	SERVIÇOS GERAIS	13.07.18/19	04.01/02.02.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

**SETOR DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 0156/2020**

**PORTARIA Nº 156/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

**Concede férias a servidores e dá outras providências.**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE 15 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.**

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
APARECIDA CRISLANEA SILVA CAMPOI	PROFESSOR I	01.02.19/20	04/18/01.2021
APARECIDA MARG. ALVES LAVESO	PROFESSOR II	02.04.19/20	04/18/01.2021
CÉLIA XAVIER	PROFESSOR I	03.02.19/20	04/18/01.2021
IVIS MARA CRIST. ASSIS PASCUTTI	PROFESSOR I	03.11.19/20	04/18/01.2021
MARIA AP. SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR I	03.11.19/20	04/18/01.2021
NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES	PROFESSOR I	03.03.19/20	04/18/01.2021
SILVANA RAMOS BOTELHO PASQUINI	PROFESSOR I	03.06.18/19	04/18/01.2021
TANIA REGINA BASSO	PROFESSOR I	11.03.19/20	04/18/01.2021
VANDERLICE DE SOUZA	PROFESSOR I	21.02.19/20	04/18/01.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

**SETOR DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 0157/2020**

**PORTARIA Nº. 157/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER/AQUISIT	PER/DESCANSO
FABIANA CRIST. PASCUTTI LAVESO <b>15 DIAS</b>	DIRETOR DE ESCOLA	08.09.03/08	04/18.01.2021
JANDER JUNIOR BARBOSA	MOTORISTA	02.05.07/12	04.01/02.02.2021
LEONILDO FRANCISCO DE JESUS	ELETRICISTA	01.07.14/19	04.01/02.02.2021
SANDRA CRISTINA MACHADO	SERVIÇOS GERAIS	14.05.12/17	04.01/02.02.2021
ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES	NUTRICIONISTA	11.03.14/19	11.01/09.02.2021
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	SECR. JUN. SERV. MILITAR	07.02.11/16	11.01/09.02.2021
FABIANA CRIST. PASCUTTI LAVESO <b>75 DIAS</b>	DIRETOR DE ESCOLA	08.09.08/13	19.01/03.04.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 190

### SETOR DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 158/2020

##### PORTARIA Nº 158/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 31/Dezembro/2020, o servidor MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA, lotado no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, nomeado pela portaria nº. 061/2018, de 07/MARÇO/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete

### SETOR DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 159/2020

##### PORTARIA Nº 159/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 31/Dezembro/2020, o servidor JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES, lotado no Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, nomeado pela portaria nº. 130/2012, de 30/Novembro/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete